

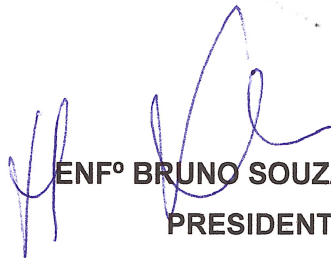
## ATO DE RATIFICAÇÃO

### Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS**, nos autos do processo nº 69/2025.

objetivando a contratação de serviços para veiculação de produções gráficas em *backbus* de linhas do transporte coletivo de ônibus metropolitano, para divulgação de ações institucionais do Coren-MG, perfazendo o valor total de **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**, ratifica a inexigibilidade de licitação para a empresa **TOTAL MIDIA BUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.856.404/0001-50**. Atendendo ao disposto inciso I, Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2025.



**ENFº BRUNO SOUZA FARIAS**  
**PRESIDENTE**